



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

DECRETO Nº 3.402, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

Designa os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Paraisópolis.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, inciso VI tendo em vista o constante da Lei nº. 1.867, de 04 de abril de 2002, e o disposto no Decreto nº 3.367 de 07 de junho de 2019 que dispõe sobre a regulamentação do art. 3º, da Lei nº 1.867, de 04 de abril de 2002, que Cria o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Paraisópolis, DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes Membros Efetivos e Suplentes para comporem, por um período de 2 (dois) anos, o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Paraisópolis.

Representantes do Poder Executivo:

I- Representantes da classe profissional de Engenheiros Civis/Arquitetos:

Titular: Ruan Carlos Goulart Rezende

Suplente: Edson Ribeiro Silveira

II- Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:

Titular: Ana Isabel Santos Ferraz

Suplente: Hilcilei Carvalho Leite

III- Representantes da Prefeitura de Paraisópolis:

Titular: Luís Ângelo Ferrari



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

Suplente: Isabela Pereira Ferreira

IV- Representantes da sociedade civil:

Titular: Anderson Vitório Ribeiro dos Santos

Suplente: Vítor Osório da Rosa

Titular: Maura Lúcia dos Santos

Suplente: Edson Eduardo Sá de Souza

Representantes do Poder Legislativo

1- Titular: Weiber Fortunato

Suplente: Domício José dos Santos

2- Titular: Edivaldo da Silva

Suplente: José David de Souza

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto 3.339, de 15 de abril de 2019.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 27 de agosto de 2019.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que o Decreto Nº 3.402, de 27/08/2019 foi publicado na data de 27/08/2019, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão